



LEI MUNICIPAL Nº 3.724, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	3	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	
FUNÇÃO:	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	12	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJ/ATIV:	2045	TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
CODIGO:	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção 0020 MDE	R\$ 5.000,00
ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	2059	MANUTENÇÃPO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
CODIGO:	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção 0040 ASPS	R\$ 10.000,00
ORGAO:	10	SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA:	6	ASSISTÊNCIA	
PROJ/ATIV:	1012	PROJETO ATENDIMENTO IDOSO	
CODIGO:	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção 0001 Livre	R\$ 5.000,00
SUB FUNÇÃO:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
PROGRAMA:	6	ASSISTÊNCIA	
PROJ/ATIV:	1039	P S ESPECIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CODIGO:	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção 0001 Livre	R\$ 3.000,00



TOTAL: R\$ 23.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial a redução nos seguintes órgãos e rubricas.

ORGAO:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	3	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	
FUNÇÃO:	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	12	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJ/ATIV:	2045	TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
CODIGO:	3390300000	Material de Consumo 0020 MDE	R\$ 5.000,00
ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
CODIGO:	339033900000	Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica 0040 ASPS	R\$ 10.000,00
ORGAO:	10	SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA:	6	ASSISTÊNCIA	
PROJ/ATIV:	1012	PROJETO ATENDIMENTO IDOSO	
CODIGO:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica 0001 Livre	R\$ 5.000,00
SUB FUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA:	6	ASSISTÊNCIA	
PROJ/ATIV:	2102	AUXILIOS E SUBVENÇÕES	
CODIGO:	3390480000	Outros Auxílios Financeiros a pessoa física	R\$ 3.000,00

TOTAL: R\$ 23.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 14/03/2011 a 29/03/2011

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL